

ATO TRT GP Nº 109/2003

João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima
Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MIRTES TAKEKO SHIMANOE,
relativas ao 2º período de 2003, anteriormente fixadas para 20.11 a 19.12.2003, a serem
usufruídas no período de 08.03 a 06.04.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP